

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 184/2009 de 8 de Abril de 2009

Ao abrigo da Portaria n.º 63/2008 de 05 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Associação Agrícola de São Miguel Recinto da Feira de Santana – Santana 9600 Ribeira grande – São Miguel	16.606,00 €
Associação de Jovens Agricultores Micaelenses Arribanas – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	14.260,00 €
Associação de Agricultores da Ilha do Pico São Roque 9940 São Roque – Pico	9.614,00 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código 04.07.01 transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

24 de Março de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Rodrigues*.